

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 391/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0039892/2020-86****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 17.12.2020**

Recredenciamento da entidade Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI - EPP, mantenedora do Instituto Santa Terezinha, no município de Nova Lima.

Histórico

O processo a que se refere a ementa foi encaminhado, a este Conselho, no dia 26.11.2020, para exame e pronunciamento, pelo Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1363/2020, de 25.11.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio do documento, encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, assinado pelo representante legal da mantenedora, Bruno de Moraes Ribeiro, na data de 22 de novembro de 2020, foi solicitado o credenciamento da entidade Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.483.401./0001-04, com sede na Rua Miguel Wardi, nº 283, no Centro de Nova Lima, mantenedora do Instituto Santa Terezinha, que oferta o Ensino Fundamental.

A entidade foi credenciada pela Portaria SEE nº 117/2006, de 03.02.2006, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Posteriormente, credenciada pela Portaria SEE nº 710/2015, publicada no "MG" de 23.4.2015, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Houve prorrogação, até 31.12.2020, dos prazos legais das instituições e cursos da Educação Superior e da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, com vencimento durante o corrente ano, pela Portaria CEE nº 13, de 27 de agosto de 2020.

Foram anexadas, ao processo, cópias dos atos legais da entidade, do contrato social e de suas alterações, registradas em cartório.

A idoneidade financeira da mantenedora está atestada pelo Itaú Unibanco S.A, agência 3072, de Nova Lima, em documento assinado em 10.02.2020.

Foi apresentada a prova de idoneidade moral do representante da entidade mantenedora, Bruno de Moraes Ribeiro, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Nova Lima.

No Relatório de Verificação in loco, referendado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana A, Sra. Cleide Maria Martins Lopes da Costa, elaborado pelos inspetores escolares Gizele Filgueiras De Santis e Antônio Nogueira atestam que a entidade mantenedora se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Santa Terezinha de Ensino Fundamental e Médio EIRELI - EPP, mantenedora do Instituto Santa Terezinha, situada na Rua Miguel Wardi, nº 283, Centro, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/12/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23459762** e o código CRC **6B392A1C**.